

The background of the page features a large, faint watermark of the coat of arms of Santo Antônio da Platina. It consists of a shield with a landscape scene (a river and hills), flanked by two olive branches. Above the shield is a crown-like structure. A banner at the bottom of the shield contains the text "SANTO ANTÔNIO DA PLATINA".

**PROJETO DE LEI:**

- *040, de 20 de junho de 2018*
- *“Altera os Anexos da Lei Municipal nº. 1.723/18.”*



## SUMÁRIO

- MINUTA.....01/53
- JUSTIFICATIVA .....02/53
- ANEXO II.....03/53
- ANEXO III .....27/53
- PARECER JURÍDICO .....31/53
- PARECER CONTÁBIL ..... 33/53
- ATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....34/53



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
[www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 40, de 20 de junho de 2018**

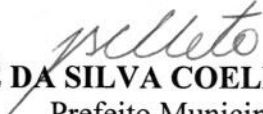
Altera os Anexos da Lei Municipal nº. 1.723/2018.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam substituídos os Anexos II e III da Lei Municipal nº. 1.723, de 28 de junho de 2018, pelos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 20 de junho de 2018.

  
**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
[www.santoantonioplatina.pr.gov.br](http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2018**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Município de Santo Antônio da Platina, através da Lei Municipal nº. 1.723, de 28 de junho do corrente, instituiu as Diretrizes Orçamentárias visando nortear a elaboração e a execução do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2019.

A Lei mencionada acima objetivou definir os programas, atividades, projetos e suas metas, bem como as prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2019.

Foram estabelecidas diretrizes específicas para o Orçamento Municipal, quanto ao controle da execução orçamentária, às alterações na legislação tributária e a alterações no quadro de pessoal, entre outras, de acordo com a legislação em vigor, particularmente ao que determina a Lei Complementar nº. 101/00, de 04/05/2000.

Durante a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2019, algumas áreas da Administração Municipal apresentaram algumas situações não contempladas nas Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.

Após análise e apreciação, algumas dessas novas sugestões, bem como, alteração de alguns valores anteriormente previstos, foram consideradas procedentes, sendo necessária a adequação da Lei Municipal nº 1.723, de 28 de junho de 2018, o que hora apresentamos a essa nobre Casa de Leis.

  
**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                                                                    | 2019         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>01-LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>                                                                                       |              |
| <b>2.001.000-Manter e aperfeiçoar as atividades do Legislativo Municipal, inovar a legislação municipal, defender</b> |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                      | 2.280.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                               | 501.600,00   |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                          | 18.400,00    |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                                            | 100.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                                                | 125.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                       | 100.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                     | 100.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                                            | 100.000,00   |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                | 100.000,00   |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES                                                                                 | 375.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                 | 189.000,00   |
| <b>2.337.000-Câmara Mirim</b>                                                                                         |              |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                                                | 11.000,00    |
| <b>02-GOVERNO MUNICIPAL</b>                                                                                           |              |
| <b>2.002.000-Gabinete do Chefe do Executivo Municipal</b>                                                             |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                      | 200.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                               | 50.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                           | 5.000,00     |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                                            | 20.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                                                | 2.000,00     |
| 3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS                                            | 3.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                     | 80.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                                            | 5.000,00     |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                | 60.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                 | 5.000,00     |
| <b>2.003.000-Chefia de Gabinete</b>                                                                                   |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                      | 130.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                               | 40.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                           | 15.000,00    |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                                            | 5.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                                                | 3.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                     | 2.000,00     |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                                            | 5.000,00     |
| <b>2.004.000-Assessoria Jurídica</b>                                                                                  |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                      | 115.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                               | 30.000,00    |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                                            | 3.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                       | 2.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                     | 10.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                                            | 10.000,00    |
| <b>2.006.000-Ouvidoria Municipal</b>                                                                                  |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                      | 100.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                               | 25.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                           | 5.000,00     |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                                            | 2.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                                                | 3.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                     | 2.000,00     |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                                            | 3.000,00     |
| <b>2.008.000-Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra 05-004</b>                                                     |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                      | 140.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                               | 40.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                           | 5.000,00     |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                         | 2019       |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 3.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 40.000,00  |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                      | 2.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 30.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES                                      | 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 5.000,00   |
| <b>2.009.000-Procon</b>                                                    |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 180.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS                                      | 50.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 10.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 5.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 15.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 15.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 5.000,00   |
| <b>2.010.000-Funrebom</b>                                                  |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 30.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS                                      | 10.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 80.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 50.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES                                      | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 70.000,00  |
| <b>2.215.000-Coordenadoria de Controle Interno</b>                         |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 110.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS                                      | 30.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 10.000,00  |
| <b>2.216.000-Unidade Gestora de Transferencia</b>                          |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 50.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS                                      | 10.000,00  |
| 3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS                                     | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 1.000,00   |
| <b>03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>                                   |            |
| <b>2.013.000-Gabinete da Secretaria de Gestão</b>                          |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 170.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS                                      | 40.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 100.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                      | 2.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 60.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 350.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 150.000,00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                                    | 2019         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                | 300.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | 30.000,00    |
| <b>2.055.000-Departamento Municipal de Patrimônio e Segurança de Espaços Públicos</b> |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 610.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 150.000,00   |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                          | 70.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                           | 20.000,00    |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                            | 1.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                | 40.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                       | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                     | 50.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ            | 30.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | 20.000,00    |
| 4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                               | 8.000,00     |
| <b>2.057.000-Departamento de Recursos Humanos</b>                                     |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 110.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 30.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                           | 5.000,00     |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                            | 2.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                | 3.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                     | 20.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ            | 60.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | 20.000,00    |
| <b>2.218.000-Departamento de Gestão</b>                                               |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 330.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 80.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                           | 10.000,00    |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                            | 2.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                | 20.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                       | 3.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                     | 10.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ            | 10.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | 5.000,00     |
| <b>2.219.000-Departamento de Almoxarifado e Distribuição</b>                          |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 130.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 30.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                           | 10.000,00    |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                            | 1.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                | 1.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                       | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                     | 20.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ            | 30.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | 7.000,00     |
| <b>2.378.000-Sector de Comunicação Social</b>                                         |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 50.000,00    |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                               | 15.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                           | 5.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                | 1.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                       | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                     | 3.000,00     |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ            | 5.000,00     |
| <b>2.380.000-Sector de Pessoal</b>                                                    |              |
| 3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES        | 2.505.000,00 |
| 3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                                       | 700.000,00   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                          | 2019         |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 500.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 150.000,00   |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 15.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 5.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 5.000,00     |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 80.000,00    |
| <b>2.385.000-Departamento Municipal de Frota Oficial</b>                    |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 260.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 65.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 10.000,00    |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 2.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 3.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 20.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 30.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 9.000,00     |
| <b>2.386.000-Departamento Municipal de Informática e Comunicação Social</b> |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 135.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 35.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 5.000,00     |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 1.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 5.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 3.000,00     |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 30.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 10.000,00    |
| <b>2.387.000-Setor de Medicina e Segurança do Trabalho</b>                  |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 105.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 30.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 5.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 60.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 3.000,00     |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 2.000,00     |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 10.000,00    |
| <b>2.416.000-Setor de Expediente e Protocolo</b>                            |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 400.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 100.000,00   |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 18.000,00    |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 2.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 5.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 5.000,00     |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 20.000,00    |
| <b>04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>                                   |              |
| <b>0.051.000-Sentenças Judiciais</b>                                        |              |
| 3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS                                      | 300.000,00   |
| 3.3.95.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS                                      | 2.000.000,00 |
| <b>0.060.000-Juros e Amortização da Dívida Pública</b>                      |              |
| 3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                        | 850.000,00   |
| 3.2.90.22.00.00.00-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO              | 200.000,00   |
| 4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                 | 2.200.000,00 |
| <b>0.234.000-Contribuição p/com o PASEP</b>                                 |              |
| 3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                   | 1.309.000,00 |
| <b>2.059.000-Gabinete da Secretaria de Fazenda</b>                          |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 110.000,00   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



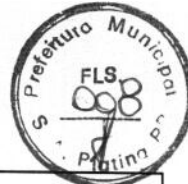
| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                         | 2019       |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 30.000,00  |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL               | 2.000,00   |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 10.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 5.000,00   |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                      | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 550.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 220.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                     | 150.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                             | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 20.000,00  |
| <b>2.061.000-Departamento Municipal de Finanças</b>                        |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 4.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 1.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 3.000,00   |
| <b>2.062.000-Divisão de Tesouraria</b>                                     |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 350.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 80.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 5.000,00   |
| <b>2.064.000-Divisão de Contabilidade</b>                                  |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 270.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 70.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 3.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 50.000,00  |
| <b>2.066.000-Departamento Municipal de Tributação</b>                      |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 130.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 2.000,00   |
| <b>2.067.000-Divisão de Fiscalização Tributária</b>                        |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 285.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 80.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 3.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 90.000,00  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                                | 2019       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ        | 40.000,00  |
| <b>2.222.000-Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos</b>        |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 300.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                           | 75.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                       | 15.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                        | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                            | 5.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                   | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 10.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ        | 20.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             | 2.000,00   |
| <b>2.379.000-Setor de Compras</b>                                                 |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 140.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                           | 35.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                       | 6.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                        | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                            | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 5.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ        | 10.000,00  |
| <b>2.381.000-Setor de Contratos</b>                                               |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 100.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                           | 25.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                       | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                            | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                   | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 1.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ        | 2.000,00   |
| <b>2.382.000-Departamento Municipal de Contabilidade e Informações Municipais</b> |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 110.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                           | 30.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                       | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                        | 3.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                            | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                   | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 20.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ        | 2.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             | 3.000,00   |
| <b>2.383.000-Divisão de Informações Municipais</b>                                |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 160.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                           | 50.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                       | 3.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                            | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                   | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 5.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ        | 20.000,00  |
| <b>2.384.000-Setor de Atendimento e Receitas Municipais</b>                       |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                           | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                       | 3.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                            | 1.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ        | 1.000,00   |
| <b>2.388.000-Setor de Cadastro Rural</b>                                          |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 140.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                           | 35.000,00  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

[www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br) - [orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                         | 2019       |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 4.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 11.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 11.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 10.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| <b>2.389.000-Setor de Cadastro Urbano</b>                                  |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 260.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 65.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 8.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 5.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 2.000,00   |
| <b>05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>                             |            |
| <b>2.017.000-Departamento Municipal de Engenharia</b>                      |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 1.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 5.000,00   |
| <b>2.018.000-Departamento Municipal de Arquitetura e Urbanismo</b>         |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 5.000,00   |
| <b>2.228.000-Departamento Municipal de Projetos e Convênios</b>            |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 5.000,00   |
| <b>2.295.000-Programa Casa Fácil</b>                                       |            |
| 3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES                                           | 50.000,00  |
| <b>2.390.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento</b>          |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 110.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 30.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 20.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 100.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 9.000,00   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                          | 2019       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                      | 40.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 5.000,00   |
| <b>2.391.000-Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano</b>   |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 280.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 80.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 2.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 5.000,00   |
| <b>2.392.000-Departamento Municipal de Fiscalização de Obras e Posturas</b> |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 200.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 50.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 2.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 2.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 2.000,00   |
| <b>2.393.000-Departamento Municipal de Orçamento e Programação</b>          |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 150.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 50.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 2.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 20.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 5.000,00   |
| <b>06-PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL</b>                                   |            |
| <b>2.224.000-Procuradoria Jurídica Municipal</b>                            |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 360.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 90.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 3.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 2.000,00   |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                       | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 8.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 55.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 20.000,00  |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                      | 40.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 6.000,00   |
| <b>2.394.000-Divisão Fiscal e Tributária</b>                                |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 125.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 35.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 91.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 1.000,00   |
| <b>07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |            |
| <b>2.070.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Saude</b>                  |            |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                           | 2019         |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 110.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 30.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 5.000,00     |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                   | 10.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 10.000,00    |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                        | 2.000,00     |
| 3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO | 5.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 261.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   | 30.000,00    |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                       | 1.350.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 21.000,00    |
| <b>2.073.000-Consorcio Intermunicipal de Saude</b>                           |              |
| 3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO             | 900.000,00   |
| <b>2.074.000-CAPS - Centro de Atendimento Psico-Social</b>                   |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 370.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 94.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 30.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 25.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 130.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 120.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   | 5.000,00     |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 5.000,00     |
| <b>2.075.000-ESF - Estratégia Saúde da Família</b>                           |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 550.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 138.000,00   |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 50.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 57.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 302.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 551.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 5.000,00     |
| <b>2.082.000-Laboratório Municipal</b>                                       |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 210.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 60.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 30.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 110.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 60.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 31.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 5.000,00     |
| <b>2.086.000-Unidades Basicas de Saude</b>                                   |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 2.200.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 550.000,00   |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 50.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 171.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 150.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 215.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   | 60.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 30.000,00    |
| <b>2.091.000-PACS - Programa Agente Comunitario de Saude</b>                 |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 1.300.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 325.000,00   |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 50.000,00    |
| <b>2.092.000-Farmácias Municipais</b>                                        |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 140.000,00   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                           | 2019         |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações Patronais                                      | 40.000,00    |
| 3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA       | 600.000,00   |
| 3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO | 10.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 10.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 20.000,00    |
| <b>2.093.000-Consorcio Intergestores Paraná Saude</b>                        |              |
| 3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO             | 400.000,00   |
| <b>2.094.000-Subvenções Sociais</b>                                          |              |
| 3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS                                        | 900.000,00   |
| <b>2.225.000-Departamento de Saúde</b>                                       |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 470.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações Patronais                                      | 125.000,00   |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                 | 10.000,00    |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                   | 207.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 255.000,00   |
| 3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA       | 250.000,00   |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                        | 2.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 302.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 210.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   | 210.000,00   |
| 3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS             | 140.000,00   |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRA S E INSTALAÇÕES                                      | 10.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 10.000,00    |
| <b>2.287.000-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas</b>                |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 833.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações Patronais                                      | 215.000,00   |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 20.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 72.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 92.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 2.000,00     |
| <b>2.304.000-SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgencia</b>             |              |
| 3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO             | 545.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 1.000,00     |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 3.000,00     |
| <b>2.306.000-Centro de Assistência à Saúde da Mulher</b>                     |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 100.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações Patronais                                      | 30.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 20.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 12.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 5.000,00     |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 5.000,00     |
| <b>2.311.000-Pronto Socorro Municipal</b>                                    |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 1.800.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações Patronais                                      | 500.000,00   |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                 | 100.000,00   |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 20.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 80.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 110.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 2.800.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   | 20.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 20.000,00    |
| <b>2.349.000-NASF - Nucleo de Apoio a Saúde da Família</b>                   |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 330.000,00   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                         | 2019         |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 90.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 20.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 29.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 80.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 10.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 5.000,00     |
| <b>2.374.000-Fessan</b>                                                    |              |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 5.000,00     |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 15.000,00    |
| <b>2.377.000-Atendimento Médico Especializado</b>                          |              |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 30.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 20.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 800.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 20.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 8.000,00     |
| <b>2.395.000-Ouvidoria Pública da Saúde</b>                                |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 65.000,00    |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 20.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00     |
| <b>2.396.000-Unidade de Compras da Saúde</b>                               |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 110.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 30.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 15.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00     |
| <b>2.397.000-Centro de Saúde Bucal</b>                                     |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 540.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 140.000,00   |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 20.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 48.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 22.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 5.000,00     |
| <b>2.398.000-Seção de Agendamento de Consultas e Exames</b>                |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 360.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 90.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 30.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00     |
| <b>2.399.000-Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal</b>              |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 60.000,00    |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 20.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 6.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00     |
| <b>2.400.000-Seção de Transmissão de Dados Online SUS.</b>                 |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 50.000,00    |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 20.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00     |
| <b>2.401.000-Seção de Transporte de Pacientes</b>                          |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 1.200.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 300.000,00   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                           | 2019       |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 50.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                   | 248.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 600.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                        | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 600.000,00 |
| <b>2.402.000-Seção de Vacinas</b>                                            |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 280.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 70.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 26.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 2.000,00   |
| <b>2.404.000-Departamento Municipal de Vigilância em Saúde</b>               |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 120.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 30.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 10.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                   | 15.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 13.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 50.000,00  |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                       | 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 10.000,00  |
| <b>2.405.000-Sector de Controle de Endemias</b>                              |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 200.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 50.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   | 34.000,00  |
| <b>2.406.000-Sector de Vigilância Epidemiológica</b>                         |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 180.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 50.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 8.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   | 10.000,00  |
| <b>2.407.000-Sector de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador</b>       |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 280.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 75.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 20.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                   | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 18.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 2.000,00   |
| <b>2.421.000-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>                                    |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 62.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 20.000,00  |
| <b>08-SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                            |            |
| <b>2.097.000-Gabinete da Secretaria de Assistência Social</b>                |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 110.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 30.000,00  |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                 | 1.000,00   |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                   | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 120.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                        | 3.000,00   |
| 3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO | 500.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 100.000,00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                          | 2019       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 35.000,00  |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                      | 125.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 10.000,00  |
| <b>2.098.000-Departamento de Assistência Social</b>                         |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 155.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 40.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 15.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 3.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 8.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 6.000,00   |
| <b>2.105.000-CCI - Centro de Convivência do Idoso</b>                       |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 70.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 15.000,00  |
| 3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS                                       | 119.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 10.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 20.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 10.000,00  |
| <b>2.109.000-Programa de Assistência Comunitária</b>                        |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 100.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA      | 100.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                       | 70.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 5.000,00   |
| <b>2.110.000-Subvenções Sociais</b>                                         |            |
| 3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS                                       | 300.000,00 |
| <b>2.294.000-CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social</b> |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 21.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 35.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 9.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 63.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 10.000,00  |
| <b>2.296.000-Aprimoramento da Gestão - Bolsa Família</b>                    |            |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 8.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 20.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 5.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 40.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 25.000,00  |
| <b>2.339.000-CRAS - Centro de Referência de Assistência Social</b>          |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 200.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 50.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 25.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 50.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 12.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 76.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 8.000,00   |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                      | 10.000,00  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                                                   | 2019       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                | 15.000,00  |
| <b>2.351.000-Quiosque Popular</b>                                                                    |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                               | 3.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                | 8.000,00   |
| <b>2.352.000-Defesa Civil</b>                                                                        |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                               | 3.000,00   |
| 3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                               | 47.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                | 10.000,00  |
| <b>2.356.000-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>                                 |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                               | 70.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                      | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | 90.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                | 2.000,00   |
| <b>2.432.000-Apoio ao Controle Social</b>                                                            |            |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                           | 6.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                               | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                | 3.000,00   |
| <b>2.433.000-Bloco de Gestão do SUAS Municipal - IGD/SUAS</b>                                        |            |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                           | 7.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                               | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                      | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | 4.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                           | 2.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                | 4.000,00   |
| <b>2.435.000-Habitação de Interesse Social</b>                                                       |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                               | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                      | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | 1.000,00   |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES                                                                | 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                | 1.000,00   |
| <b>6.232.000-Departamento Municipal de Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude</b> |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                     | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                              | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                          | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                           | 3.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                               | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | 1.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                           | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                | 1.000,00   |
| <b>6.235.000-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>                            |            |
| 3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                | 854.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                           | 3.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                               | 3.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                      | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    | 10.000,00  |
| <b>6.236.000-Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina</b>                                        |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                     | 220.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                              | 60.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                           | 4.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                               | 6.000,00   |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                      | 25.000,00  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                         | 2019       |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 15.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 5.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 10.000,00  |
| <b>6.353.000-Casa Lar</b>                                                  |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 160.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 50.000,00  |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL               | 10.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 25.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 55.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 34.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 50.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 20.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 14.000,00  |
| <b>6.354.000-Abrigo para Adolescente</b>                                   |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 60.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 15.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 40.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 15.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 10.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 10.000,00  |
| <b>6.434.000-Serviço de Acolhimento Familiar</b>                           |            |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 5.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 250.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 15.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| <b>09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                 |            |
| <b>1.116.000-Ampliar CMEIS</b>                                             |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 200.000,00 |
| <b>1.224.000-Construção Escola Central</b>                                 |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 900.000,00 |
| 4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                    | 600.000,00 |
| <b>1.360.000-Reforma do CMEI Loja Maçonica</b>                             |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 80.000,00  |
| <b>1.418.000-Escola Ercicio Custodio</b>                                   |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 400.000,00 |
| <b>1.419.000-Escola Nohemia Lopes Galvão Neimann</b>                       |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 500.000,00 |
| <b>1.425.000-CMEI - Therezinha Villani</b>                                 |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 500.000,00 |
| <b>1.426.000-Escola Municipal Marilda de Lourdes Ferrari Santos</b>        |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 700.000,00 |
| 4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                    | 300.000,00 |
| <b>1.435.000-Escola Prof. Ivonice Aparecida de Souza</b>                   |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 500.000,00 |
| <b>1.436.000-CMEI Hermínia Patríal Oliveira</b>                            |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 300.000,00 |
| <b>2.112.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Educação</b>              |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 500.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 120.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 20.000,00  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

[www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br) - [orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                         | 2019         |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 20.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 50.000,00    |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                      | 1.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 80.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 20.000,00    |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                     | 2.510.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 28.000,00    |
| <b>2.114.000-Merenda Escolar</b>                                           |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 120.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 30.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 20.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 10.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 20.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 29.000,00    |
| <b>2.115.000-CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil</b>           |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 70.000,00    |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 25.000,00    |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL               | 60.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 15.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 200.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 200.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 750.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 60.000,00    |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 200.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 300.000,00   |
| <b>2.122.000-Ensino Fundamental</b>                                        |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 250.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 60.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 20.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 415.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 800.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 50.000,00    |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                      | 400.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 460.000,00   |
| <b>2.126.000-Educação Especial</b>                                         |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 60.000,00    |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 20.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 7.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 1.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 1.000,00     |
| <b>2.128.000-Departamento de Transporte Escolar</b>                        |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 250.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 212.000,00   |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL               | 1.000,00     |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 19.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 250.000,00   |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                      | 2.310.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 98.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 20.000,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                           | 2019          |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | 50.000,00     |
| <b>2.129.000-Ensino Fundamental - Fundeb</b>                                 |               |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 11.400.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 2.730.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 70.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 1.000,00      |
| <b>2.150.000-Alimentação e Nutrição</b>                                      |               |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 1.200.000,00  |
| <b>2.195.000-EJA - Educação de Jovens e Adultos</b>                          |               |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 350.000,00    |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 100.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 20.000,00     |
| <b>2.358.000-CAE - Centro de Atendimento Especializado</b>                   |               |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 560.000,00    |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 150.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 50.000,00     |
| 3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO | 60.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 30.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 10.000,00     |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   | 10.000,00     |
| <b>2.408.000-Unidade de Compras da Educação</b>                              |               |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 40.000,00     |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 10.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 1.000,00      |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 1.000,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 1.000,00      |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   | 2.000,00      |
| <b>2.409.000-Documentação Escolar</b>                                        |               |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 60.000,00     |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 20.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 1.000,00      |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 1.000,00      |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ   | 3.000,00      |
| <b>2.427.000-Pré Escola</b>                                                  |               |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 50.000,00     |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 20.000,00     |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 10.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                       | 20.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 10.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 10.000,00     |
| <b>2.428.000-CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil - Fundeb</b>    |               |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 5.600.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 1.385.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 55.000,00     |
| 3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS                                        | 210.000,00    |
| <b>2.429.000-Pré Escola - Fundeb</b>                                         |               |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 490.000,00    |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | 130.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                  | 20.000,00     |
| <b>10-SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>                            |               |
| <b>1.200.000-Reforma de Quadras de Esportes</b>                              |               |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | 60.000,00     |
| <b>2.132.000-Departamento de Cultura</b>                                     |               |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 100.000,00    |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                         | 2019       |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 30.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 10.000,00  |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                      | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 50.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 5.000,00   |
| <b>2.133.000-Bibliotecas Municipais</b>                                    |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 30.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 10.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 30.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 5.000,00   |
| <b>2.134.000-Departamento de Esportes</b>                                  |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 120.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 30.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 10.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 8.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 50.000,00  |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                      | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 253.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 20.000,00  |
| <b>2.361.000-Festival Multicultural</b>                                    |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 6.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 6.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 12.000,00  |
| <b>2.362.000-Oficinas e Cursos Culturais</b>                               |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.500,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 6.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.500,00   |
| <b>2.363.000-Banda Municipal</b>                                           |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.500,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.500,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 6.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 60.000,00  |
| <b>2.364.000-Salão de Artes Plásticas</b>                                  |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 6.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.500,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 1.500,00   |
| <b>2.365.000-Fatam</b>                                                     |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 4.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.500,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 1.500,00   |
| <b>2.366.000-Museu Estação - Acervo Fotografico</b>                        |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 13.500,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 13.500,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 40.000,00  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                                      | 2019       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>2.410.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes</b>                 |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | 110.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 30.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                             | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                              | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 3.000,00   |
| 3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS              | 5.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 50.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ              | 20.000,00  |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                  | 40.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 4.000,00   |
| <b>2.415.000-Casa da Cultura</b>                                                        |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | 60.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                             | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 2.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 12.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ              | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 60.000,00  |
| <b>11-SECRET. MUN. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE</b>                                        |            |
| <b>1.235.000-Abastecimento de Água Rural</b>                                            |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 5.000,00   |
| <b>2.024.000-Praças, Parques e Jardins</b>                                              |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | 100.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 30.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                             | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 150.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                                  | 10.000,00  |
| <b>2.025.000-Parque Ecológico</b>                                                       |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                             | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 20.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                                  | 10.000,00  |
| <b>2.135.000-Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b> |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | 250.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | 70.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                             | 12.472,00  |
| 3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                        | 72.600,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                              | 2.420,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 116.160,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   | 2.420,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 6.050,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 71.390,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ              | 10.000,00  |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                  | 69.938,00  |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                                  | 12.100,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 54.450,00  |
| <b>2.142.000-Departamento de Meio Ambiente</b>                                          |            |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                         | 2019       |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 130.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 40.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 23.620,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 66.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 13.310,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00  |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                     | 12.100,00  |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 15.400,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 60.500,00  |
| <b>2.207.000-Projeto de Cafeicultura</b>                                   |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 30.000,00  |
| <b>2.230.000-Projeto Fruticultura</b>                                      |            |
| 3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS                                      | 40.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 40.000,00  |
| <b>2.231.000-Aterro Sanitário</b>                                          |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 170.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 50.000,00  |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL               | 1.000,00   |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 900.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 650.000,00 |
| <b>2.281.000-Projeto Bovinocultura de Leite</b>                            |            |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 80.000,00  |
| <b>2.282.000-Projeto Piscicultura</b>                                      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 40.000,00  |
| <b>2.367.000-Viveiro Municipal</b>                                         |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 30.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 10.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 5.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 5.000,00   |
| <b>12-SECRET. MUN. DE SERV. E OBRAS PÚBLICAS</b>                           |            |
| <b>1.033.000-Rede de Energia Elétrica</b>                                  |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 100.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 300.000,00 |
| <b>1.034.000-Abastecimento de Água</b>                                     |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 55.000,00  |
| <b>1.035.000-Galerias de Águas Pluviais</b>                                |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 55.000,00  |
| <b>1.037.000-Esgoto Sanitário</b>                                          |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 55.000,00  |
| <b>1.039.000-Pontes Urbanas</b>                                            |            |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 70.000,00  |
| <b>1.041.000-Recape e Conservação da Malha Viária</b>                      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 450.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 550.000,00 |
| <b>1.047.000-Estradas Vicinais</b>                                         |            |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 60.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 60.000,00  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantonioplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantonioplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                                          | 2019         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>1.048.000-Pontes Rurais</b>                                                              |              |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                      | 70.000,00    |
| <b>1.160.000-Construção de Barracão de Festas Associação dos Servidores Públicos de SAP</b> |              |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                                       | 50.000,00    |
| <b>1.172.000-Pavimentação de Vias Urbanas</b>                                               |              |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                                       | 700.000,00   |
| <b>1.174.000-Participação na Construção de Casas Populares</b>                              |              |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES                                                       | 55.000,00    |
| 4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                                     | 55.000,00    |
| <b>2.019.000-Departamento de Obras e Serviços Urbanos</b>                                   |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                            | 80.000,00    |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                     | 20.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                 | 3.000,00     |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                  | 2.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                      | 3.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                             | 2.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | 2.000,00     |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                  | 10.000,00    |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       | 3.000,00     |
| <b>2.020.000-Limpeza Publica</b>                                                            |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                            | 220.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                     | 60.000,00    |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                | 1.000,00     |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                 | 3.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                      | 10.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                             | 20.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | 3.450.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                  | 2.000,00     |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       | 4.000,00     |
| <b>2.028.000-Cemiterios Municipais</b>                                                      |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                            | 230.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                     | 60.000,00    |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                | 1.000,00     |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                 | 2.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                      | 30.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | 30.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                  | 3.000,00     |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       | 4.000,00     |
| <b>2.030.000-Terminal Rodoviário</b>                                                        |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                            | 80.000,00    |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                     | 20.000,00    |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                 | 2.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                      | 20.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | 80.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                  | 3.000,00     |
| <b>2.031.000-Setor de Obras e Serviços Urbanos</b>                                          |              |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                            | 1.350.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                     | 350.000,00   |
| 3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                | 1.000,00     |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                 | 16.000,00    |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                  | 2.000,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                                      | 1.640.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | 3.441.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                  | 30.000,00    |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                             | 2019       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES                                          | 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          | 200.000,00 |
| <b>2.045.000-Departamento de Obras e Serviços Rurais</b>                       |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                    | 5.000,00   |
| <b>2.046.000-Sector de Obras e Serviços Rurais</b>                             |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 530.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        | 140.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                    | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                     | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                         | 300.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 100.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ     | 10.000,00  |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                         | 4.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          | 10.000,00  |
| <b>2.229.000-Departamento de Trânsito</b>                                      |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 130.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        | 30.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                    | 1.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                     | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                         | 77.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | 3.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 5.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ     | 2.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          | 30.000,00  |
| <b>2.411.000-Gabinete da Secretaria Municipal de serviços e Obras Públicas</b> |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 110.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        | 30.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                    | 4.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                     | 4.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                         | 1.000,00   |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                          | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 50.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ     | 20.000,00  |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                         | 360.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          | 130.000,00 |
| <b>2.412.000-Unidade de Compras de Serviços e Obras Públicas</b>               |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 60.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                    | 4.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                         | 4.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 3.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ     | 2.000,00   |
| <b>2.413.000-Departamento Municipal de Engenharia Elétrica</b>                 |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 140.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        | 40.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                    | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                     | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                         | 2.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | 1.000,00   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                          | 2019       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 3.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 2.000,00   |
| <b>2.430.000-Tarifa Social de Transporte Coletivo</b>                       |            |
| 3.3.60.45.00.00.00-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                    | 400.000,00 |
| <b>13-SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                          |            |
| 1.268.000-Complexo Turístico do Morro do Bim                                |            |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 60.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES                                       | 60.000,00  |
| <b>1.323.000-Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial</b>             |            |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 100.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES                                       | 300.000,00 |
| <b>2.131.000-Departamento de Ensino Profissionalizante</b>                  |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 3.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 5.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 50.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 4.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 4.000,00   |
| <b>2.143.000-Gabinete Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 50.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 10.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 7.000,00   |
| 3.1.90.96.00.00.00-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO         | 80.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 2.000,00   |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                       | 2.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 10.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 20.000,00  |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                      | 40.000,00  |
| <b>2.144.000-Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis</b>              |            |
| 3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES                                            | 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 10.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 15.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 100.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 5.000,00   |
| <b>2.145.000-Departamento de Indústria e Comércio</b>                       |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 3.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                      | 2.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 5.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | 4.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 5.000,00   |
| <b>2.148.000-Departamento de Turismo</b>                                    |            |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 80.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 20.000,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | 5.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 2.000,00   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - orcamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 040/2018 - ANEXO II**



| Órgão / Ação / Natureza da Despesa                                         | 2019                  |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 8.000,00              |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 10.000,00             |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 60.000,00             |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 5.000,00              |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 10.000,00             |
| <b>2.275.000-Sinalização Turística</b>                                     |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 30.000,00             |
| <b>2.357.000-Estação do Ofício</b>                                         |                       |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 30.000,00             |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 10.000,00             |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 1.000,00              |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 30.000,00             |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1.000,00              |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 60.000,00             |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 4.000,00              |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 4.000,00              |
| <b>2.368.000-Apoiar o Micro Empreendedor Individual Platinense</b>         |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 30.000,00             |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 60.000,00             |
| <b>2.370.000-Agencia do Trabalhador</b>                                    |                       |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 200.000,00            |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 50.000,00             |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 7.000,00              |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 2.000,00              |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.000,00              |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 2.000,00              |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00              |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 3.000,00              |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 2.000,00              |
| <b>2.372.000-Turismo Religioso</b>                                         |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 10.000,00             |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 15.000,00             |
| <b>2.414.000-Banco do Empreendedor</b>                                     |                       |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 100.000,00            |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    | 30.000,00             |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                | 2.000,00              |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 2.000,00              |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.000,00              |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 2.000,00              |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 2.000,00              |
| <b>2.431.000-Incentivo e Fomento à Inovação e Tecnologia</b>               |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO                                     | 25.000,00             |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                      | 5.000,00              |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 40.000,00             |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 80.000,00             |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 20.000,00             |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 30.000,00             |
| <b>90-RESERVA DE CONTINGENCIA</b>                                          |                       |
| 0.999.000-Reserva de Contingência                                          |                       |
| 9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | 1.316.585,15          |
| <b>TOTAL DO PPA</b>                                                        | <b>131.658.515,15</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 40/2018 - ANEXO III - Metas Fiscais**

**DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, art 4º, § 1º)**

| ESPECIFICAÇÃO                       | 2019               |                 |                     |                    | 2020            |                     |                    |                         | 2021                |  |  |  |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|--|--|--|
|                                     | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b/PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante (c/PIB) | % PIB (c/RCL) x 100 |  |  |  |
| Receita Total                       | 131.658.515,15     | 126.392.174,54  | 13,313              | 150.756.767,35     | 144.726.496,66  | 15,244              | 165.832.444,13     | 159.199.146,36          | 16,768              |  |  |  |
| Receita Primária (I)                | 128.408.515,15     | 123.272.174,54  | 12,984              | 149.964.767,35     | 143.966.176,66  | 15,164              | 164.961.244,13     | 158.362.794,36          | 16,680              |  |  |  |
| Despesa Total                       | 131.658.515,15     | 126.392.174,54  | 13,313              | 150.756.767,35     | 141.989.534,74  | 15,244              | 165.832.444,13     | 156.188.488,25          | 16,768              |  |  |  |
| Despesa Primária (II)               | 128.408.515,15     | 123.272.174,54  | 12,984              | 147.905.765,35     | 141.989.534,74  | 14,956              | 162.696.341,93     | 156.188.488,25          | 16,451              |  |  |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -                  | -               | -                   | 2.059.002,00       | 1.976.641,92    | 0,208               | 2.264.902,20       | 2.174.306,11            | 0,229               |  |  |  |
| Resultado Nominal                   | (3.156.945,56)     | (3.291.115,75)  | (0,319)             | (3.472.640,12)     | (3.611.545,72)  | (0,351)             | (3.819.904,13)     | (3.667.107,96)          | (0,386)             |  |  |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 21.323.180,60      | 20.416.945,42   | 2,156               | 23.455.498,66      | 22.517.278,71   | 2,372               | 25.801.048,53      | 24.769.006,58           | 2,609               |  |  |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | 1.571.840,99       | 1.505.037,75    | 0,159               | 1.729.025,09       | 1.659.864,09    | 0,175               | 1.901.927,60       | 1.825.850,49            | 0,192               |  |  |  |

**DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)**

| ESPECIFICAÇÃO                     | I-Metas Previstas em 2017 (a) | % PIB   | II-Metas Realizadas em 2017 (b) | % PIB   | Variação (II-I)   |               |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------|---------------------------------|---------|-------------------|---------------|
|                                   |                               |         |                                 |         | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total                     | 113.032.161,60                | 11,429  | 97.242.098,36                   | 9,833   | 9.976.495,92      | 1,008789354   |
| Receita Primária (I)              | 109.952.184,42                | 11,118  | 95.784.742,81                   | 9,685   | 8.368.874,29      | 0,84623212    |
| Despesa Total                     | 113.032.161,60                | 11,429  | 92.119.026,87                   | 9,315   | 20.913.134,73     | 2,114665094   |
| Despesa Primária (II)             | 110.890.161,60                | 11,213  | 89.366.093,40                   | 9,036   | 21.524.068,20     | 2,176440609   |
| Resultado Primário (III)=(I - II) | (937.977,18)                  | (0,095) | 6.418.649,41                    | 0,649   | (13.155.193,91)   | -1,33020849   |
| Resultado Nominal                 | (4.000.000,00)                | (0,404) | (3.156.945,56)                  | (0,319) | (843.054,44)      | -0,085246799  |
| Dívida Pública Consolidada        | 17.500.000,00                 | 1,770   | 21.323.180,60                   | 2,156   | (3.823.180,60)    | -0,386587026  |
| Dívida Consolidada Líquida        | 5.500.000,00                  | 0,556   | 1.571.840,99                    | 0,159   | 3.928.159,01      | 0,397202085   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 40/2018 - ANEXO III - Metas Fiscais**

**DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)**

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                     | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                |              |                |             |                |            |                |              |                |             |  |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------|--------------|----------------|-------------|----------------|------------|----------------|--------------|----------------|-------------|--|
|                                   | 2016                       | 2017           | %            | 2018           | %           | 2019           | %          | 2020           | %            | 2021           | %           |  |
| Receita Total                     | 105.360.968,55             | 113.032.161,60 | 114,2942795  | 124.592.369,70 | 12,5983569  | 131.658.515,15 | 13,3128615 | 150.756.767,35 | 15,24401185  | 165.832.444,13 | 16,76841303 |  |
| Receita Primária (I)              | 104.040.968,55             | 109.952.184,42 | 111,1799113  | 122.238.633,70 | 12,36035511 | 128.408.515,15 | 12,9842326 | 149.964.767,35 | 15,1639275   | 164.961.244,13 | 16,68032025 |  |
| Despesa Total                     | 105.360.968,55             | 113.032.161,60 | 114,2942795  | 124.592.369,70 | 12,5983569  | 131.658.515,15 | 13,3128615 | 150.756.767,35 | 15,24401185  | 165.832.444,13 | 16,76841303 |  |
| Despesa Primária (II)             | 103.535.968,55             | 110.890.161,60 | 111,21283619 | 122.236.169,70 | 12,36010596 | 128.408.515,15 | 12,9842326 | 147.905.765,35 | 14,95572821  | 162.696.341,93 | 16,45130104 |  |
| Resultado Primário (III)=(I - II) | 505.000,00                 | (937.977,18)   | -0,9484506   | 2.464,00       | 0,000249151 | -              | 0          | 2.059.002,00   | 0,208199283  | 2.264.902,20   | 0,229019211 |  |
| Resultado Nominal                 | (4.000.000,00)             | (4.400.000,00) | -0,44491304  | (4.840.000,00) | -0,48940435 | (3.156.945,56) | -0,3192196 | (3.472.640,12) | -0,351141564 | (3.819.904,13) | -0,38625572 |  |
| Dívida Pública Consolidada        | 17.500.000,00              | 19.250.000,00  | 1,946494563  | 21.175.000,00  | 2,14114402  | 21.323.180,60  | 2,15612754 | 23.455.498,66  | 2,371740292  | 25.801.048,53  | 2,608914322 |  |
| Dívida Consolidada Líquida        | 5.500.000,00               | 6.050.000,00   | 0,611755434  | 6.655.000,00   | 0,672930978 | 1.571.840,99   | 0,15893922 | 1.729.025,09   | 0,17483314   | 1.901.927,60   | 0,192316454 |  |

| ESPECIFICAÇÃO                     | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                |             |                |             |                |             |                |              |                |             |  |
|-----------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|--------------|----------------|-------------|--|
|                                   | 2016                        | 2017           | %           | 2018           | %           | 2019           | %           | 2020           | %            | 2021           | %           |  |
| Receita Total                     | 98.733.763,63               | 109.709.016,05 | 11,09340277 | 121.053.946,40 | 12,24056356 | 126.063.028,26 | 12,7470649  | 144.726.496,66 | 14,63425137  | 159.199.146,36 | 16,09767651 |  |
| Receita Primária (I)              | 97.496.791,63               | 106.719.590,20 | 10,79112219 | 118.767.056,50 | 12,00932103 | 122.951.153,26 | 12,4324027  | 143.966.176,66 | 14,5573704   | 158.362.794,36 | 16,01310744 |  |
| Despesa Total                     | 98.733.763,63               | 109.709.016,05 | 11,09340277 | 121.053.946,40 | 12,24056356 | 126.063.028,26 | 12,7470649  | 144.726.496,66 | 14,63425137  | 159.199.146,36 | 16,09767651 |  |
| Despesa Primária (II)             | 97.023.556,13               | 107.629.990,85 | 10,88317881 | 118.764.662,48 | 12,00907895 | 122.951.153,26 | 12,4324027  | 141.989.534,74 | 14,35749909  | 156.188.488,25 | 15,793249   |  |
| Resultado Primário (III)=(I - II) | 473.235,50                  | (910.400,65)   | -0,9205662  | 2.394,02       | 0,000242075 | -              | 0           | 1.976.641,92   | 0,199871312  | 2.174.306,11   | 0,219858443 |  |
| Resultado Nominal                 | (3.748.400,00)              | (4.270.640,00) | -0,4318326  | (4.702.544,00) | -0,47550526 | (3.022.775,37) | -0,30565277 | (3.333.734,52) | -0,337095902 | (3.667.107,96) | -0,37080549 |  |
| Dívida Pública Consolidada        | 16.399.250,00               | 18.684.050,00  | 1,889267623 | 20.573.630,00  | 2,080335529 | 20.416.945,42  | 2,06449212  | 22.517.278,71  | 2,27687068   | 24.769.006,59  | 2,504557749 |  |
| Dívida Consolidada Líquida        | 5.154.050,00                | 5.872.130,00   | 0,593769824 | 6.465.998,00   | 0,653819738 | 1.505.037,75   | 0,1521843   | 1.659.864,09   | 0,167839814  | 1.825.850,50   | 0,184623796 |  |

**DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  |                |        |                |        |                |        |
|---------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
|                     | 2017           | %      | 2016           | %      | 2015           | %      |
| Patrimônio/Capital  | 133.377.997,70 | 100,00 | 117.076.227,41 | 100,00 | 104.474.767,83 | 100,00 |
| Reservas            | -              | -      | -              | -      | -              | -      |
| Resultado Acumulado | -              | -      | -              | -      | -              | -      |
| TOTAL               | 133.377.997,70 | 100,00 | 117.076.227,41 | 100,00 | 104.474.767,83 | 100,00 |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PROJETO DE LEI Nº 40/2018 – ANEXO III – Metas Fiscais**

#### **DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS** (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS                                  | 2017      | 2016 | 2015 |
|------------------------------------------------------|-----------|------|------|
| <b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b> |           |      |      |
| Alienação de Bens Móveis                             | 50.727,41 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis                            |           | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS LIQUIDADAS                                       | 2017 | 2016 | 2015 |
|-----------------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b> |      |      |      |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                |      |      |      |
| Investimentos                                             | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

|                               |                  |             |             |
|-------------------------------|------------------|-------------|-------------|
| <b>SALDO FINANCEIRO (III)</b> | <b>50.727,41</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
|-------------------------------|------------------|-------------|-------------|

#### **DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PÚBLICOS** (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

**Dispensado visto o Município não possuir RPPS**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 40/2018 – ANEXO III – Metas Fiscais**

## **DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV)**

| TRIBUTO         | MODALIDADE                                                                                           | SETORES<br>PROGRAMAS BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |                   |                   | COMPENSAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 |                                                                                                      |                                   | 2019                         | 2020              | 2021              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| IPTU            | Pequenos Valores Prescritos - Descontos para Pagamento à Vista - Isenções Leis nº 891/2009 e 28/1990 | Pessoas Físicas e Jurídicas       | 480.000,00                   | 598.950,00        | 658.845,00        | Em atendimento ao previsto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias. |
| I.S.S.          |                                                                                                      |                                   | 0,00                         | 0,00              | 0,00              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Outras Receitas |                                                                                                      |                                   | 0,00                         | 0,00              | 0,00              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>TOTAL</b>    |                                                                                                      |                                   | <b>480.000,00</b>            | <b>598.950,00</b> | <b>658.845,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

## **DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)**

| EVENTOS                                                  | Valor Previsto para 2019 |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                            | 7.066.145,45             |
| (-) Transferências Constitucionais                       | 0,00                     |
| (-) Transferências ao FUNDEB                             | 3.300.700,00             |
| <b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>  | <b>3.765.445,45</b>      |
| <b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>                | <b>0,00</b>              |
| <b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>                       | <b>3.765.445,45</b>      |
| <b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>              | <b>0,00</b>              |
| Novas DOCC                                               | 0,00                     |
| Novas DOCC geradas pela PPP                              | 0,00                     |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b> | <b>0,00</b>              |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: [www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br)



## PARECER JURÍDICO Nº 0962/2018

### PROJETO DE LEI Nº 040/2018

**SÚMULA:** Altera os Anexos da Lei Municipal nº. 1.723/2018.

**INTERESSADO:** Prefeito Municipal.

**EMENTA:** Projeto de Lei nº. 040/2018. Alteração nos Anexos da Lei Municipal nº. 1.723/2018.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 040/2018 tem por objetivo dispor sobre alteração nos Anexos da Lei Municipal nº. 1.723/2018.

O presente Projeto de Lei está instruído com as exposições de Justificativa e Parecer Contábil nº. 030/2018.

É o relatório, passo a opinar.

### FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

Cabe consignar ainda que o presente parecer tem caráter opinativo e *interna corporis*, sendo dirigido apenas ao Chefe do Executivo Municipal, já que a Procuradoria Municipal apenas presta assessoria e consultoria ao Poder Executivo Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo dispor sobre alteração dos Anexos da Lei Municipal nº. 1.723/2018.

A matéria objeto do presente Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no art. 30, inciso I, da Constituição Federal:

*Art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil - Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

*(...)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



Encontra respaldo também de modo expresso na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina, *in verbis*:

*Art. 5º da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina – Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe privativamente entre outras, as seguintes atribuições:*

*I- legislar sobre assuntos de interesse local;*

*(...)*

*Art. 53 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina – A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta Lei.*

Em vista disso, a proposta está dentro da competência constitucional do ente municipal, possui oportunidade e conveniência, não apresentando, assim, nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

Dessa forma o Projeto está apto para ser enviado à Câmara Municipal para deliberação estando de acordo com os as disposições da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

## CONCLUSÃO

Isto posto, salvo melhor juízo, considerando os argumentos supra mencionados, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Lei nº. 039/2018 possui embasamento legal na Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Todavia, a apreciação e/ou aprovação é de competência exclusiva dos nobres vereadores, bem como a fiscalização pertinente. Ressalte-se que o parecer jurídico tem caráter opinativo, não vinculando a decisão da Autoridade Superior.

Santo Antonio da Platina, 30 de agosto de 2018.

Juliano Del Antonio  
Advogado do Município – OAB/PR 62.353  
Decreto 211/2013



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
[www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br) – [contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br)



## **PARECER CONTABIL Nº. 030/2018**

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Refere-se o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 040/2018 que trata das necessárias adequações da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que adéqua os Anexos II e III da Lei Municipal nº. 1.723, de 28 de junho de 2018;
2. Na elaboração do Projeto supramencionado, quanto ao aspecto contábil, foi observado o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº. 101/2000, no que diz respeito à matéria orçamentária, bem como ao que dispõe o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.
3. Foi elaborada de forma a contemplar as prioridades fundamentais da Administração Municipal, a partir das informações recebidas das diversas Secretarias, Departamentos e Unidades da Administração Municipal.

Santo Antônio da Platina - Pr, 30 de agosto de 2018.

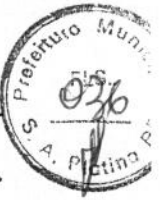
  
**SANDRO CRESPO LUNA**  
Contador CRC-PR 067.236/O-3  
Decreto nº. 566/2015



Ata da Audiência Pública relativa às Leis Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019.

Às quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez e oito horas, na Sala da Cultura Batineuse, atendendo à convocatória datada de trinta de julho do ano corrente, publicado no Diário Eletrônico do Município da mesma data, página 1113, e no Diário Oficial do Norte Rionegrino, edição Oficial do Município, reuniram-se as pessoas relacionadas ao final, para a Audiência Pública relativa às Leis Orçamentárias para o exercício de dois mil e dezoito, especificamente em relação à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Iniciando a audiência o Senhor André Fernando Rodriguez do Prado, Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Programação, agradeceu a presença e o interesse da comunidade, destacando que de forma mais acalorada do que uma última audiência pública. Informou que, para que sejam feitas perguntas, os interessados devem cadastrar-se com os servidores que estão à entrada, até às dez e nove horas, para que haja ordem na condução das respostas. Expôs sobre o Orçamento familiar (previdência) paralelo com o orçamento público, que não deve gastar mais do que

Recebe, e, ainda, ler a uma reserva para emergências. Passou a discorrer sobre a previsão de receita para o próximo exercício, com projeção de slides e detalhamentos da estimativa das receitas Orçamentárias. As metas do, Agos / Consolidação, determina que as despesas com o Legislativo somam o percentual de três virgula zero quatro (3,04%), e com o Executivo (vinte e três virgula setenta e três (23,73%) e com o Judiciário (seis virgula noventa e seis (6,96%). Quanto à Secretaria Municipal de Saúde as despesas somam vinte e três virgula setenta e três por cento (23,73%), conforme gráficos/plantão a apresentada detalhando os Programas, Subfunções e Ações, com os respectivos setores e valores. O Senhor André reafirmou que as perguntas e propostas devem ser precedidas de encaminhamento até às dez horas. Na sequência passou a discorrer sobre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as despesas somam o percentual de quatro virgula vinte e sete (4,27%). Apresentando plantão com os Programas e Ações com os respectivos valores. Passando a palavra ao Senhor Justino Benedito Leiro, Secretário Municipal de Assistência Social, que discorre sobre o orçamento previsto para essa Secretaria, destacando a importância



a Senhora Maria Justina mãe da Costa, Secretária Municipal de Juiz de Fora, também des-  
 cover sobre os programas e ações envol-  
 vendo essa Secretaria, destacando que  
 não houve aumento na repasse dos  
 governos estadual e federal, demandando,  
 desta forma, maior investimento por  
 parte do município. Assim, não está  
 prevendo aumento em edificações ou  
 reformas, mas manter o que já existe.  
 A partir desta diretriz, o Conselho  
 Municipal de Juiz de Fora definirá o plano  
 de obras para o próximo exercício. O  
 Senhor André retomou a palavra, abrindo  
 para as perguntas orais, para aquelas  
 que se cadastraram. Primeira Pergunta:  
 Senhor Tino Reis, para bemizar a Vere-  
 dora Miriam, única representante dos  
 Vereadores. Agradecer ao transporte de  
 Paciente, que tem atendido a seu filho  
 em transporte / tratamento na cidade  
 de Baurer - SP. Perguntou sobre a possi-  
 bilidade de disponibilizar o geléio uti-  
 lizado pelo filho, Maria Justina in-  
 formou que o referido geléio é dispo-  
 nibilizado pelo Estado, através do  
 Hospital de Olhos de Juiz de Fora. Se-  
 gunda pergunta: Ericson, perguntou  
 qual o valor gasto pelo Laboratório,  
 sendo respondido pela Secretária. Per-  
 guntou porque não disseminou o  
 valor gasto com funcionamento e o valor  
 efetivamente investido no Pronto

Jacório Municipal, e outros Setores. Faz exame  
 no Laboratório Municipal e constatou  
 muito alterado, sendo que ~~uma~~ dentro  
 do Laboratório houve grande diferença no  
 resultado. André destacou quanto à  
 questão de unificação de valores por  
 Setor. Destacou que estava tratando  
 da Precisão / Planejamento para a próxima  
 execução. Ana Cristina informou que  
 o Laboratório Municipal tem um pro-  
 blema de obra / projeto, no telhado,  
 assim ficou fechado por uma semana  
 para reparar no telhado e ~~caracaça~~,  
 sendo que ainda não foi concluído.  
Terceira pergunta - Flávio José Ribeiro, porque  
 a audiência pública foi agendada às  
 dez horas, horário que as pessoas  
 estão saindo do emprego. André esta-  
 receu que não há legislação a res-  
 peito do horário, sendo que, até o  
 ano passado era realizado no  
 meio do expediente, sendo mudado  
 com o fim de que a população parti-  
 cipasse com maior eficiência de Quarta  
Pergunta - Léo Montalvão, seguiu que  
 o valor que é repassado ao legislativo,  
 e que, se não gasto, volta para o  
 Executivo, seja direcionada sua fina-  
 lidade pelos membros. André esta-  
 receu que o percentual é estabelecido  
 pelo Tribunal de Contas do Estado do  
 Paraná, e é parte dos recursos livres



ao município sua abrangência também  
 é "lôre", sendo gerado de acordo com  
 as necessidades da administração mu-  
 nicipal, e discaionário do Executivo mu-  
 nicipal. Vereadora Miriam esclarece  
 ao presente que o Vereador pode doar  
 a penas seu salário, sendo de sua exat-  
 eira decisão. Léo Montanheiro pergunta  
 sobre o número de servidores na Prefeitura  
 de Jaciá para saber a média de  
 salários pelo montante estimado em  
 despesa com pessoal. Juarez esclarece  
 quanto aos aspectos legais e a disposição  
 no Portal da Transparência do município de  
 todos os salários por servidor. Léo Montanheiro  
 pergunta quanto à despesa com Balsa Famí-  
 lia, Juarez responde que o município  
 recebe recurso para realizar ações com  
 as famílias que recebem a Balsa Família.  
 Vereadora Miriam Montanheiro pergunta  
 sobre o COPS, por com o TAC com os desvios  
 de funções, afetou seu funcionamento. A  
 Secretária Ana Cristina informou que  
 o recurso recebido pelo município é  
 inferior para custear as despesas, assim  
 está com a equipe ~~defasada~~ está  
 pleiteando o aporte financeiro do estado  
 ou do governo federal para que referido  
 Programa seja efetivo. O TAC neste  
 momento afetou o NASF. Respondeu  
 que o maior desafio da gestão é  
 recursos humanos. Ana Cristina infor-  
 mou sobre a capacitação de servi-

dores, e os recursos recebidos para esse fim. Des-  
tacou quanto às formas de medição da  
qualidade dos serviços, e os valores recebidos  
por serviço. Esclareceu que o município  
trabalha com demanda reprimida,  
para exames de tomografias, cirurgias, etc.  
e em trabalho para normalizar o fluxo.  
O grande impedimento é devido à falta  
do paciente no dia agendado, o que gera  
o custo e não diminui a fila. Quanto à  
educação para o transporte de pacientes que  
viajam para consulta particular em outro  
município - foi solicitado um estudo para  
o Dr. Riego Abdala, advogado da Câmara  
Municipal, considerando Portaria do  
Ministério da Saúde - no que consiste  
o Programa Saúde na Escola - esclareceu  
que a Sec. de Saúde monitora os bene-  
fícios pelo Programa Bolsa Família,  
especialmente em relação à obesidade  
infantil e qualidade de vida. Perguntas  
para a Sec. Mun. de Assistência Social:  
Como a Secretaria está se mobilizando  
para diminuir as despesas de verbas -  
esclareceu que está sanando os proble-  
mas e viabilizando a aplicação dos  
recursos. A previsão para o Programa Família  
Adutora é suficiente? Respondeu que  
é a previsão para começar, se houver  
necessidade de mais recursos é sinal  
que o Programa deu certo. A Casa  
deverá continuar da mesma forma?



mas pode melhorar mais. É possível conciliar a empresa com a família? Sim, este é o objetivo. É possível mensurar os resultados? É possível perceber avanços e melhorias, e os atendimentos são lançados no sistema do governo federal com relação à quantidade. É possível quantificar, mas os resultados serão vistos no decorrer do tempo. A Secretaria tem oferecido diversos cursos e serviços à comunidade. No que tem consistido o trabalho da Defesa Civil? O município está organizando a Defesa Civil e já abriu contas para receber recursos do governo federal. Adquiriu lonas para o caso de temporais e enchentes, e está se adequando. O senhor Marcelo Maia de Araújo parabenizou ao André, e lamentou que ainda há carências e adereços ainda faltam de necessidades básicas. O há de ser humanidade para que haja profissionais capacitados para atender a comunidade. A senhora Simone Santana do Brasil perguntou quanto à questão de criação de Projeto de Contratos no Escólar, pois há regiões da cidade que não estão beneficiadas com Projeto, que hoje são realizadas especialmente pelas Igrejas Católicas e Igrejas Metodistas. Luciano respondeu que a Sec. de Assistência Social não tem planejamento para Projeto. Perguntou à



Ama Cristina sobre a possibilidade de Psiquiatria Infantil e o internamento de adolescentes com envolvimento em drogas e álcool. Não há possibilidade de contratar subespecialidades médicas, e o internamento não é viável hoje, dada a quantidade, não há problema de saúde a menos e sem problema social e de família. Perguntar quanto a possibilidade quanto às drogas nas escolas, e Ama Cristina respondeu que a Portaria é vinculada, pode estar de acordo para este fim. Não há mais dúvidas em tratar o Senhor André Fernando Rodrigues do Nascimento e a audiência às vinte horas e trinta e dois minutos, da qual decorreu-se a presente ata que vou assinada por mim, Idsoni Romirique de Almeida Chagas, Secretária "ad hoc", seguindo lista de presença.

Idsoni Romirique de Almeida Chagas.

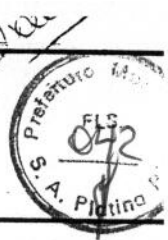
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - EXERCÍCIO 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA 14/08/18 - 18h00m - Casa da Cultura Platinense

| NOME                               | ASSINATURA | ORGÃO / ENTIDADE           | DI NASCI |
|------------------------------------|------------|----------------------------|----------|
| Carina Suelen de Carvalho          |            | Sec. de Assistência Social | 22       |
| Idsoni Romirique de Almeida Chagas |            | DMRH.                      | 21       |
| Beatriz N. Rosa Reis               |            | SMS                        | 23/10    |
| Mariano R. B. Montalvão            |            | Câmara                     | 17/10    |

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - EXERCÍCIO 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA 14/08/18 - 18h00m - Casa da Cultura Platinense



| NOME                             | ASSINATURA | ORGÃO / ENTIDADE  | DATA NASCIMENTO |
|----------------------------------|------------|-------------------|-----------------|
| CASIMIRO B. JAVCO                |            | S.M.A.S           | 28/04/1977      |
| Gluciana W. M. Fajek             |            | SINAS             | 22/02/1976      |
| Ana Cristina Mico da Costa       |            | S.M.S.            | 04/04/71        |
| Sandro Respo Luna                |            | Secretaria Fajek  | 11/01/91        |
| Nilton Santos do Prado           |            | " "               | 30/03/72        |
| Maria Zilda da Rana Siqueira     |            | C.M.B             | 11.08.56        |
| Elcio                            |            | USBRAC            | 18/08/78        |
| Angélica Prado                   |            | Natividade        | 11/12/1929      |
| Luana de C. B. Lucine            |            | S.M.S             | 01/06/1992      |
| Leo Montagner de                 |            | MARKING           | 15/05/59        |
| Antonio Marcos de Souza          |            | P.M.S.A.P.        | 08/09/81        |
| ERIS JOSÉ RODRIGUES              |            | SOCIEDADE         | 21/02/72        |
| Juliano de G. C. S.              |            | C.T. Conselho     | 25/05/71        |
| Luís Carlos da Silva             |            | S.D.P.M.A         | 28/10/69        |
| Wilmar Epif. Loução              |            | Sociedade         | 03/14/71        |
| Simone F. de Libreu              |            | Conselho Intelect | 28/02/74        |
| Crizleide Maria Fátima de Aguiar |            | Estudante         | 05/03/72        |
| Marcelo Siqueira                 |            | SMDE              | 01/04/70        |
| Fábio L. P. de Oliveira          |            | Sociedade de      | 11/08/64        |
| André Fernando R. de Melo        |            | P.M.              | 23/02/85        |
| Gustavo F. Wolff                 |            | Sec. Obras        | 9/1/70          |
| —                                | —          | —                 | —               |
| ALCINDO RIVESTINE REIS           |            | ACOTONOMO         | 25-12-45        |

Ata da audiência pública relativa às leis  
Orçamentárias para o Exercício Financeiro  
de 2019.

Às quinze horas do mês de agosto do ano de  
dois mil e dezoito, às dezoito horas, na  
sala da Prefeitura Platinaense, atendendo ao  
convite datado de vinte de julho do ano  
em curso, publicado no Diário Eletrônico  
do Município de mesma data, página  
Um (1/13) e na imprensa escrita também,  
reuniram-se para a audiência pública re-  
lativa às Leis Orçamentárias para o Exercício  
Financeiro de dois mil e dezoito, especifica-  
mente em relação à Secretaria Municipal  
de Educação, e Secretaria Municipal de  
Jovens e Obras Públicas. O Senhor André  
Bernardo Rodrigues do Prado, Diretor do  
Departamento de Planejamento e Programação  
cumprimentou e agradeceu a presença  
de todos, passando a discorrer sobre a  
ordem para esta audiência, sendo que as  
perguntas devem ser formuladas até às dez-  
esse horas, e o encerramento da audiência está  
previsto para às dezesseis horas e quarenta e  
cinco minutos. Fez uma explanação  
geral sobre o Orçamento familiar e Orça-  
mento do Município, passando a apresentar  
slides da Estimativa das Leis Orçamen-  
tárias para o próximo exercício. Explicou  
de detalhadamente as receitas de "dedução"  
que formam os recursos do FUNDEB. De



a ser aplicado em Educação, que é de  
 vinte e cinco por cento (25%) e detalhou sobre  
 quais fonte incide esse percentual. Mostrou  
 gráficos com as metas das Ações/Condições,  
 e respectivos percentuais do Legislativo e  
 do Executivo. As despesas da Secretaria  
 Municipal de (São João del-Rei), de São João del-Rei, de Educação  
 somam o percentual de trinta e dois  
 virgula de nove (32,19%), conforme gráficos/  
 planilhas detalhadas dos Programas, Subfunções  
 e Ações, com os respectivos setores e valores. Expli-  
 cou alguns valores referentes a obras (reformas e  
 construções); bem como quanto a despesas pagas  
 com recursos próprios e com recursos do FUNDEB.  
 Quanto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
 Públicos, também apresentou gráficos/planilhas,  
 sendo que as despesas dessa Secretaria somam  
 o percentual de treze virgula quarenta e seis  
 por cento (13,46%), passando a descrever sobre  
 os Programas, Subfunções e Ações, com os res-  
 pectivos setores e valores. Detalhou algumas ações,  
 mencionando valores e se as ações efetivamente  
 realizadas. Senhor André lembrou que as  
 perguntas devem ser cadastradas até às dez-  
 nove horas. A Senhora Adriane Cavatoni  
 Viciano, Secretária Municipal de Educação passou  
 a responder às perguntas. A vereadora Miriam  
 Montanheiro perguntou qual o percentual  
 é adiquido para a Merenda Escolar dos  
 produtores deste município, respondeu que  
 o Programa compra direta adquire um  
 mínimo trinta por cento dos produtores  
 locais. A ampliação do atendimento do

CAE depende da contratação de recursos humanos. Responder, também, diversas perguntas, inclusive que os recursos do FUNDEB não são suficientes para sustentar a folha de pagamento dos professores. A Vereadora Miriam argumentou que o município deveria se empenhar para aumentar o percentual de produto adquirido de produtores / empresas do município. A Seduc Adriane destacou que enfrenta dificuldade com as empresas locais que não atendem aos pedidos de orçamento. Adriane destacou que a prioridade em construção é para normalizar as escolas. Adriane informou que está regularizando a documentação do CAE. Vereadora Miriam solicitou que fique constado para análise que, quando da construção de uma nova escola no centro, seja inserido o CAE no mesmo imóvel, com espaços adequados para cada atendimento. Vereadora Miriam indicou que seja realizado manutenção preventiva nos prédios do município. E, indicou que os valores e objetos dos editais de licitação sejam disseminados detalhadamente com o fim de assegurar qualidade nas aquisições e serviços, bem como haja fiscalização rigorosa quanto aos bens e serviços entregues. André esclareceu que os recursos do FUNDEB têm que ser complementados com recursos próprios para sustentar a folha de pa-



Palavra, o Secretário Municipal de Juvic e Obras  
 Públicas, respondeu à Vereadora Miriam,  
 esclarecendo que é de seu conhecimento  
 que os servidores do município recebem o  
 adicional de Insalubridade. Respondeu,  
 também, com referência à construção  
 de esgoto no Distrito de Conselheiro Zaccarias,  
 informou que, no momento, não há pre-  
 visão, e, depende do interesse da SANEPAR.  
 Respondeu que não há previsão para con-  
 tenção das enchentes. O Senhor Pamegoda  
 informou que há previsão para conta-  
 tar uma empresa para estudo do  
 leito do rio desde o Posto da Polícia Rodov-  
 uária. Está prevista limpeza do rio no  
 mês de novembro deste exercício. Respon-  
 deu outras perguntas, inclusive quanto  
 ao terminal Rodoviário. Quanto às esta-  
 das rurais, o município conta com aproxi-  
 madamente com dois mil quilômetros lineares  
 de estrada no município, sendo que nesta  
 gestão foi foram adequadas em torno de  
 dezenta quilômetros. Há apenas uma equipe  
 de trabalho que atende tanto a zona  
 rural, quanto à urbana. Vereadora Miriam  
 pediu que o cronograma seja divulgado.  
 Fim Res parabenizou o tapa buaco e a  
 sinalização de trânsito. Respondeu, o Secretário  
 de Obras, quanto à manutenção,  
 pavimentação, tapa buaco, etc. - Vereadora  
 Miriam pediu atenção aos bairros  
 onde foi feita pavimentação asfáltica,  
 para adequar os locais onde finalizou o



asfalto, sendo que se não forem feitas as obras o asfalto começará a se desgastar. Veradora iniciou questionar quanto à implantação e sinalização das ruas, sendo respondido pelo Secretário que está em estudo. Andre informou que o planejamento deve constar do PPA, para desdobrar as ações no período de quatro anos. Andre declarou encerrada a audiência pública, agradecendo aos presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a audiência da qual far-se-á a presente ata, que vai assinada por mim, Ivana Domingues de Almeida Chagas, Secretária "caixa", estando listos de prosseguir em vinte horas eouse minutos.

Ivana Domingues de Almeida Chagas,

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - EXERCÍCIO 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/08/18 - 18h00m - Casa da Cultura Platinense

| NOME                         | ASSINATURA | ORGÃO / ENTIDADE | DATA NASCIMENTO |
|------------------------------|------------|------------------|-----------------|
| Joelma Carmezze Malta        |            | SME              | 31/08/1970      |
| Luciana Marcelino de Aguiar  |            | SME              | 02/02/1975      |
| Isaías José Ribeiro          |            | SECRET. EDUC.    | 05/02/1962      |
| Marcos R. B. Montalbano      |            | Câmara           | 17/08/64        |
| Cristiane M. Gualberto Costa |            | SME              | 27/03/85        |
| Andre Fernando R. do Prado   |            | P.M              | 23/02/85        |
| —                            | —          | —                | —               |
| —                            | —          | —                | —               |

*Green* 39

048

[illegible]



Aba da Audiência Pública relativa às leis  
Orçamentárias para o Exercício Financeiro  
de 2019.

As dezesseis horas do ano de 2018 mil e dezete,  
as dezete horas, na fase da Sessão Plena,  
atendendo ao te publicado no Diário Eletri-  
nico do Município de Arinos de julho do ano  
corrente, página um (1/13) e na imprensa  
escrita também, reuniram-se para a Audi-  
ência Pública relativa às Leis Orçamentárias  
para o Exercício Financeiro de 2019, com  
participação de todos os Secretários que não foram  
faltados nas duas audiências anteriores.

Dr. Edson Rodrigues do Prado, Prefeito do Depar-  
tamento Municipal de Orçamento e Progra-  
mação, agradeceu e recebeu os presentes,  
informando a regularidade para as  
perguntas, que devem ser feitas até  
as dezete horas. Foi um paralelo  
entre o orçamento familiar e o orçamento  
do Município. Citou a fundamentação  
legal para a realização desta Audiência.  
Após de slides apresentou as Estimativas  
das receitas Orçamentárias para o próximo  
Exercício, bem como o detalhamento de despesas  
para o Legislativo e para o Executivo Muni-  
cipal. O Senhor André informou que a  
apresentação será com maior fidelidade  
devido ao grande número de Secretarias.  
Passou a discorrer sobre o Governo Muni-  
cipal / Gabinete do Prefeito, suas despesas

cento (1,66%), apresentou gráfico dos Programas, Subfunções e Ações, com respectivos Setores e Valores. A Secretaria Municipal de Gestão soma o percentual de despesas de seis vírgula setenta e três por cento (6,73%), detalhando os Programas, Subfunções e Ações, especificando Setor e Valor. A Secretaria Municipal de Fazenda possui sua despesa no percentual de nove vírgula onze (9,11%), destacando quanto ao valor das matérias especificadas, com os respectivos Programas, Subfunções e Ações, respectivos valores por Setor. A Secretaria Municipal de Planejamento soma a despesa no percentual de um vírgula vinte e oito (1,28%), destacando em Programas, Subfunções e Ações, respectivos Setores e valores. Destaca quanto ao Programa "Casa Rural". Procuada a judicial municipal despense o percentual de dez vírgula cinquenta e nove (10,59%), com programas, Subfunções e Ações. A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes soma sua despesa no percentual de um vírgula dezessete por cento (1,17%), com os respectivos gráficos como nas demais Secretarias acima. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, despense o percentual de duas vírgula noventa e dois por cento (2,92%) com os respectivos gráficos. Segue esclarecimento quanto aos valores a serem investidos no Atendimento Sanitário. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico soma sua despesa no percentual de um vírgula oitenta e cinco por cento (1,85%) com os respectivos gráficos.

cento (1%) a reserva de contingência, conforme  
 estabelece a lei. Aberto às perguntas realizadas.  
 Senhor Manoel Siqueira, Sec. de Desenvolvi-  
 mento Econômico, respondeu quanto à de-  
 gestão para criar um fundo para aporter  
 ao Banco Social. Esclareceu que esta questão  
 o Fomento e inovação tecnológica. A Vereadora  
 Miriam Montalvão destacou que é  
 imprescindível que haja recursos para o  
 funcionamento do Centro Tecnológico, e para  
 tanto é necessário já haver a previsão.

Questionou, também, quanto ao percentual  
 a ser investido na Sec. de Desenvolvimento  
 Econômico, sendo que, de forma gradativa,  
 de veria ser aumentado anualmente.

destacou que a arrecadação não tem aumen-  
 tado, ficando inviável o aumento do  
 percentual de investimento, pois de cada  
 adianta a situação orçamentária se não há  
 recurso financeiro.

Marcos Gilmar Amaral,  
 Secret. de Cultura de Esportes, respondeu  
 à Vereadora Miriam Montalvão que está  
 previsto a manutenção da Casa da Cultura,  
 sendo que a reforma anterior não contem-  
 plou todas as necessidades. O plano foi aprovado  
 recentemente e outras explicações.

Luis Roberto da Rosa, Sec. de Cultura, Teatros  
 e Meio Ambiente, respondeu à Vereadora  
 Miriam que multilínguas nas Praças entra  
 no Setor Praças, Parques e Jardins. A Vere-  
 adora solicitou atenção especial à Praça  
 Frei Custódio e resolver o problema da fonte



devido à falta de morquitos endemias. O Senhor  
Leis Paulo respondeu algumas questões sobre a  
Agricultura Familiar e outras áreas do seu  
Secretaria. A Vereadora iniciou questionando  
quanto à Segurança Pública e em qual  
Secretaria estava previsto os investimentos  
de sua área. André esclareceu que não havia uma  
Secretaria municipal de Segurança Pública,  
elaborado, talvez, a Sec. de Planejamento ou  
Sec. de Gestão poder alguma destinação de  
recursos para essa área. A Vereadora argu-  
mentou que, mesmo que de forma tímida,  
o orçamento deve poder recursos para essa  
área para iniciar trabalhos e planejamento  
a fim de que possa existir tais trabalhos.  
O Senhor André agradeceu a presença de  
todos e finalizou a audiência pública de  
doze horas e trinta e dois minutos, do  
dia doze de agosto do ano de dois mil  
e oitenta e oito, sendo lavrada a ata que vai  
assinada por mim João Domingos de  
Almeida Chagas, Secretário "ad hoc", anexando  
lista de presença.  
João Domingos de Almeida Chagas.

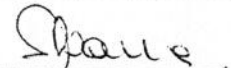
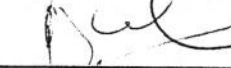
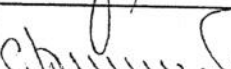
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - EXERCÍCIO 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA 16/08/18 - 18h00m - Casa da Cultura Platinense

| NOME                   | ASSINATURA | ORGÃO / ENTIDADE | DATA NASCIMENTO |
|------------------------|------------|------------------|-----------------|
| Miriam R. B. Montalvão |            | Câmara           | 17/08/64        |
| Angélica Prado         |            | Sec. de Saúde    | 11/12/1989      |
| Marcelo Alves Filho    |            | PM               | 30/05/63        |

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - EXERCÍCIO 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA 16/08/18 - 18h00m - Casa da Cultura Platinense

| NOME                         | ASSINATURA                                                                          | ORGÃO / ENTIDADE      | DATA NASCIMENTO |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Marcelo Siqueira             |    | PMSAP/SMDE            | 01/04/1970      |
| Deane Rominguera A. Chagas   |    | PMSAP/DRH             | 21/08/1968      |
| Gustavo A. Wolff             |    | Sec. Urbanismo        | 3/4/79          |
| Christiane M. Gualberto Mota |    | SMC                   | 20/03/85        |
| Luiz Carlos da Silva         |    | SAP/MA                | 25/10/69        |
| Marcelo Gilmar Amaral        |    | SMCE                  | 14/09/67        |
| Mailson Pinheiro Soares      |   | FUNCRPI               | 19/07/63        |
| SANDRO CRISTO LUNA           |  | Sec. Fazenda          | 11/01/91        |
| Ailton Sergio Diniz          |  | PM-Sec. Penitenciária | 11/06/61        |
| Andre Fernando R. do Prado   |  | P.M.                  | 23/02/85        |
| Leo Montenegro               |  | MARKIZE               | 15/5/59         |
| José Ricardo Brandão         |  | PMSAP                 | 03/04/75        |
| Melaine de Amorim            |  | PROCURADORIA          | 20/07/60        |